

5.º

A gerência fica desde já autorizada a celebrar quaisquer negócios jurídicos por conta da sociedade no âmbito do respectivo objecto ou que sejam necessários para a satisfação dos seus fins sociais.

6.º

Pode o sócio fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, gratuitos ou onerosos, e nas condições que vierem a ser acordadas em assembleia geral, podendo também vir a ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante de 50 000 euros, mediante deliberação do sócio único.

7.º

Fica autorizada a sócia única a celebrar qualquer contrato com a sociedade, desde que o mesmo sirva a prossecução do objecto social.

8.º

A sociedade poderá adquirir livremente participações no capital de outras sociedades, mesmo que estas tenham objecto diverso do seu.

9.º

A representação voluntária dos sócios nas assembleias gerais pode ser conferida não só às pessoas enumeradas no artigo 248.º, n.º 5, do Código das Sociedades Comerciais, mas também a qualquer outro representante.

10.º

A gerência fica também autorizada a efectuar o levantamento de dinheiro da conta aberta em nome da sociedade no Banco Português de Negócios, para adquirir bens de equipamento necessários ao início da sua actividade, para pagamento desta escritura e seu registo.

Conferida e conforme.

16 de Outubro de 2001. — A Ajudante Principal, *Maria Fernanda Cristina Jacob*.

3000227196

### SADOATLAS — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.<sup>DA</sup>

#### Anúncio n.º 7929-QB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5777/20000914; identificação de pessoa colectiva n.º 505138930.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 2000.

6 de Julho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227074

### SADOCALÇADA — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, L.<sup>DA</sup>

#### Anúncio n.º 7929-QC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5979/20010206; identificação de pessoa colectiva n.º 505217813; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 7/20010206.

Certifico que:

1) Marco António Augusto Santos, solteiro, maior, Rua de Valverde, 6, 3.º, esquerdo, Setúbal;

2) Sílvia Maria Augusto Nunes, casada com João Manuel dos Santos Vinagre na comunhão de adquiridos, Rua de Florbela Espanca, 8, Quinta do Anjo, Palmela,

constituíram a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma SADOCALÇADA — Sociedade de Construções e Obras Públicas, L.<sup>da</sup>, tem a sua sede em Setúbal, na Rua de Valverde, 6, rés-do-chão, esquerdo, freguesia de São Sebastião.

2.º

O seu objecto consiste na actividade de construção civil e obras públicas.

3.º

O capital social é de 5000 euros, correspondente a 1 002 410\$, inteiramente realizado em dinheiro e representado por duas quotas, sendo uma de 4000 euros, correspondente a 801 928\$, pertencente ao sócio Marco António Augusto Santos, e outra de 1000 euros, correspondente a 200 482\$, pertencente à sócia Sílvia Maria Augusto Nunes.

4.º

1 — Ambos os sócios são gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, activa e passivamente, são necessárias as assinaturas dos dois gerentes.

5.º

A cessão de quotas a estranhos só poderá efectuar-se com consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

6.º

Fica expressamente vedado aos gerentes obrigar a sociedade em letras de favor, abonações e outros actos semelhantes estranhos aos negócios sociais.

7.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Está conforme o original.

17 de Julho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227109

### SADOMÉDICA — ASSISTÊNCIA MÉDICA NOCTURNA, L.<sup>DA</sup>

#### Anúncio n.º 7929-QD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1879/19870114; identificação de pessoa colectiva n.º 501784365; inscrição n.º 14; número e data da apresentação: 44/20011207.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:  
Redenominação do capital e alteração parcial do contrato.  
Artigo alterado: 3.º  
Termos da alteração:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado já em dinheiro, é de 7481,97 euros e corresponde à soma de três quotas, sendo uma quota de 5985,57 euros, pertencente à sócia Cidália Maria Rocha Ferreira, e outras duas quotas iguais, de 748,20 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios José Maria Magro André e Maria João Alves César Machado Belbut.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Abril de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227068

### SAGAR — COMÉRCIO DE MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES, L.<sup>DA</sup>

#### Anúncio n.º 7929-QE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 61 231/850710; identificação de pessoa colectiva